



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2025
TIPO: EMPREITADA DE MENOR PREÇOS POR LOTE
EXECUÇÃO: INDIRETA
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Trata-se de processo licitatório instaurado e processado que tem como objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços por equipe médica e profissionais especializados visando atender as demandas do Município de Senador Amaral-MG.

O certame, como se vê no Termo de Referência do Anexo I dividiu a disputa em dois lotes: (i) Lote 01- equipe médica; e (ii) Lote 02 – profissionais especializados. São assim, autônomos os lotes.

Processando o certame e encerrada a rodada de lances, o Lote 01 pende de recursos administrativos das empresas licitantes. O Lote 2, por sua vez, encerrou sem recursos.

A Secretaria de Saúde solicita a homologação do Lote 02, como disputas encerradas, em face da necessidade do serviço público de saúde de atendimento de crianças com autismo e demais demandas

O edital apoiado nos princípios da economicidade e da eficiência administrativas reuniu em um mesmo certame, dois lotes que poderiam ser licitados separadamente, na seleção da melhor proposta para a Administração. Não há vedação à homologação parcial do certame, para atender as demandas urgentes do Lote 02, até que os recursos e pendências sejam resolvidas no Lote 01.

Isto porque, os lotes são tecnicamente autônomos, e existe discricionariedade atribuída à Administração para reunir ou não os objetos no mesmo certame. Autonomia que possibilita pluralidade de julgamentos, em relação à apreciação dos recursos interpostos.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Homologo assim, parcialmente o certame, mais especificamente, o Lote 02, sem prejuízo de análise posterior de homologação ou não do Lote 01, após exame dos recursos interpostos e questões pendentes.

Senador Amaral – MG, 22 de julho de 2025.

DANIEL FRANCO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br